



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATOS 1

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2023, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa: MOREIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.443.813/0001-70, e Inscrição Estadual nº 12.632607-0, com sede na Av. Capitão José Castro nº 53, Anexo 3, Três Marias - Peri Mirim-MA. CEP: 65.245-000, cujo Objeto consiste na contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Hospital Bibi Montelo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 366.539,32(trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Itens registrados nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, e 99, perfazendo um valor global de R\$ 366.539,32(Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela

administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 29 de Dezembro de 2023. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2023, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.075.750/0001-56, sede na Av. Alfa nº 905 lote 4C - Bairro: Parque Athenas – São Luís -MA. CEP: 65.012-110, cujo Objeto consiste na contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Hospital Bibi Montelo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 13.764,10(treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Itens registrados nºs. 52, 62, 73, 74, 75, e 76, perfazendo um valor global de R\$ 13.764,10(treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecd0a6cb3ab468fc2e5bba03df67514bedb2fa33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 29 de Dezembro de 2023. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2023, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.130.513/0001-02, sede na Rua 2, Qd 19 nº 13 - Pindai - Paço Lumiar-MA. CEP 65130-000, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Araujo da Costa, cujo Objeto consiste na contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Hospital Bibi Montelo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 782,00(setecentos e oitenta e dois reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Item registrado nº. 50, perfazendo um valor global de R\$ 782,00(setecentos e oitenta e dois reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a

redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 29 de Dezembro de 2023. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 77/2021/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 0028/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão das quadras poliesportivas do FNDE, sob o regime de empreitada por preço global (conclusão da quadra poliesportiva do FNDE-Bairro Pedreira), no município de Bacuri/Ma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 05-Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 00 – Educação; 12.813.0037.1027.00 – Construção, reforma e ampliação de quadras poliesportivas; 4 – Despesa de capital; 4- Investimentos; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 44.90.52 – Equipamento e material permanente. 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0008.1027.0000 – Construção, reforma e ampliação de Quadras Poliesportivas; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2023 até a data de 21/06/2024. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO– Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 19 de Dezembro de 2023.ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ata por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2021/PMB. REF.: Processo Inicial nº. 0028/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: CONTAC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecd0a6cb3ab468fc2e5bba03df67514bedb2fa33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão das quadras poliesportivas do FNDE, sob o regime de empreitada por preço global (conclusão da quadra poliesportiva do FNDE-Pov. Madragoa), no município de Bacuri/Ma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 05-Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 00 – Educação; 12.813.0037.1027.00 – Construção, reforma e ampliação de quadras poliesportivas; 4 – Despesa de capital; 4- Investimentos; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 44.90.52 – Equipamento e material permanente. 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0008.1027.0000 – Construção, reforma e ampliação de Quadras Poliesportivas; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/12/2023 até a data de 21/06/2024. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO–Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 19 de Dezembro de 2023.ROSINALDO SILVA CAMPELO=Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecd0a6cb3ab468fc2e5bba03df67514bedb2fa33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/01/2024 15:56:29

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecd0a6cb3ab468fc2e5bba03df67514bedb2fa33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

